PORTARIA Nº 765/2024, 11 de abril de 2024

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade pública de melhorias urbanas no Município, com ênfase na mobilidade e acesso às ruas e praças públicas da utilidade pública para melhorias do trânsito em nossa cidade, interesse social e demais interesses da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação do Município de Água Fria para proceder a avaliações de bens imóveis para fins de desapropriação;
I – Maria Tereza Correia dos Santos da Silva, servidora municipal efetiva com matrícula nº 10016;
II – Verinaldo Santos da Silva Filho, servidor municipal efetivo com matrícula nº 70206;
III – Cristóvan Carneiro Lima, servidor municipal efetivo com matrícula nº 73376.
§ 1º - A Presidência da Comissão Especial de Avaliação ora instituída será exercida pelo primeiro integrante I - Maria Tereza Correia dos Santos da Silva;
§ 2º - O Mandato dos Membros da Comissão Especial de Avaliação do Município iniciará a partir da publicação desta portaria até o dia 30 de dezembro de 2024, permitida a recondução por até 01 (um) ano;

Art. 2º - Caberá à Comissão Especial de Avaliação do Município proceder à avaliação dos imóveis em que o Município tenha interesse em desapropriar extrajudicialmente ou judicialmente:
Parágrafo Único – Também caberá à Comissão Especial de Avaliação lavrar ata dos trabalhos e emitir Parecer Técnico de Avaliação com os devidos documentos de cada caso;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2024

RENAN BARROS
Prefeito